Revista Maracanan

Edição: n.12, Julho 2015, p. 123-128

ISSN-e: 2359-0092

DOI: http://dx.doi.org/10.12957/revmar.2015.17404

Nota de Pesquisa

Os Arquivos das Ordens e Congregações Religiosas do séc. XX português: fonte para a História da missionação na África Iusófona

The Archives of the Religious Orders and Congregations in the portuguese XXth century: sources to the missions History in the lusophone Africa

Nuno de Pinho Falcão
CEAUP / Faculdade de Letras da Universidade do Porto
nusfal@hotmail.com

Resumo: A presente nota de pesquisa pretende trazer à consideração, a partir da reconhecida importância que assumem para a História de África os arquivos das Ordens e Congregações religiosas com acção missionária no continente, o percurso evolutivo destes arquivos, radicado nas alterações históricas do Portugal contemporâneo. Chama-se a atenção para o facto que a documentação das Ordens anterior à implantação do regime republicano (1910) está em arquivos públicos, mas que os registos das instituições missionárias católicas ao longo de um prolifico séc. XX missionário se conserva na posse das mesmas, e para o que se perspectiva um projecto de pesquisa que coloque as Ordens e os pesquisadores em colaboração mútua em prol da inventariação, organização, salvaguarda e promoção destes arquivos.

Palavras-chave: Missões, Arquivos, África, Portugal.

Abstract: The present research note aims to bring into consideration, through the recognized importance that the Religious Congregations and Orders with missionary actions in Africa assumed to the African History, the evolutionary path of these files, rooted in historical changes of contemporary Portugal. Drawing attention to the fact that the Orders documentation prior to the implementation of the republic (1910) is in public records, but the records of the missionary Catholic institutions over the prolific missionary century XX is kept in possession of the same, and the measures it proposes a research project that places the orders and researchers collaboratively towards the inventory, organization, preservation and promotion of these files.

Keywords: Missions, Archives, Africa, Portugal

Artigo recebido para publicação em: Junho de 2015 Artigo aprovado para publicação em: Junho de 2015

Nuno de Pinho Falcão

Esta nota de pesquisa pretende trazer à consideração um campo de investigação que oferece aos pesquisadores um amplo espaço de trabalho, por referir-se ao universo religioso, social e económico das missões cristãs em África (com destaque para as áreas lusófonas), cuja documentação privada oferece um manancial de informações, pouco conhecidas, do quotidiano colonial e pós-colonial do continente.

No que se refere ao universo específico da construção da memória da experiência missionária nas chamadas províncias africanas do ultramar português, notabiliza-se a partir de 1952, e com edição patrocinada pelo Estado Português, através da Agência Geral do Ultramar, o Espiritano Padre António Brásio, com a sua vasta Monumenta Missionaria Africana.¹

Herdeiro de uma longa tradição de publicação de fontes, que em Portugal tivera o pioneirismo de Alexandre Herculano no Portugaliae Monumenta Historica, Brásio tem o mérito de disponibilizar aos investigadores um conjunto de fontes, oriundas de diversos arquivos e bibliotecas, portugueses e estrangeiros, com interesse para o estudo da acção missionária em África desde o séc. XV.

Haverá quem questione os processos de selecção das fontes e os objectivos teóricos da publicação de António Brásio, que surge inicialmente enquadrada numa lógica de política colonial portuguesa, em que se inseria tradicionalmente o sistema do Padroado (renovado pelo Acordo Missionário de 1940) e que subordinou os missionários católicos da África lusófona até 1974.²

Não se nega a validade desse debate, que, no entanto, não altera a matéria de facto: a indiscutível qualidade do trabalho desenvolvido pelo Padre Brásio, com fontes de identificada proveniência (o que permite a todo o momento o cotejamento e enquadramento, pelo pesquisador, no universo documental mais vasto de onde foram seleccionadas), e que se converteu desde a publicação dos primeiros volumes em fonte de excelência para quem trabalha o tema da presença e acção missionária da Igreja Católica em África (saliente-se novamente, especialmente a lusófona).

Essa obra demonstrou até que ponto, entre documentos manuscritos inéditos e obras impressas ao longo dos séculos, os vestígios documentais produzidos pela acção missionária em África, ou sobre ela, se revelam como potenciais fontes para a construção do conhecimento histórico de África e das relações que diversos agentes (particularmente religiosos), vindos de geografias exteriores ao continente africano, estabeleceram com as suas populações. Não foi, no entanto, caso único, e obras similares para outras geografias, como por exemplo a publicação do Pe. Serafim Leite para o Brasil, (Monumenta Brasiliae) e a do Pe. Silva Rêgo para o Oriente (Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente).3 seguiram a mesma perspectiva de trabalho de Brásio, disponibilizando por transcrição e impressão um vasto conjunto de fontes, subsídios para os estudos dos académicos.

Reconhecendo a relevância desse conhecimento histórico sobre as missões, incluindo aquele que vem sendo produzido pelo meio académico, 4 o Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (CEAUP) organizou, no ano de 2013, em parceria com diversas instituições académicas brasileiras, o Colóquio Internacional "Da evangelização da África à África evangelizadora: Mediações missionárias em África e a partir de África". Foi objectivo da organização, para além do evento académico em si, promover uma reflexão acerca da importância das fontes produzidas no seio das instituições missionárias para a história da África, e para a qual foram convidadas ordens e congregações religiosas que mantiveram actividade missionária na África lusófona na época contemporânea.

¹ BRÁSIO, António, CSSP. *Monumenta Missionaria Africana*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar/ Academia Portuguesa da História/CEAUL, 1952-2004. 22 volumes em 2 séries.

Vide o artigo GONÇALVES, Nuno da Silva. A dimensão missionária do catolicismo português. AZEVEDO, Carlos Moreira. História Religiosa de Portugal. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2002. v. 3.

³ Cf. Idem, ibidem, pp. 387-388.

⁴ Nuno Gonçalves debruça-se brevemente sobre a questão da publicação de fontes e trabalhos de pesquisa acerca da temática de história das missões. Cf. Idem, ibidem.

O recorte desse convite não deve fazer supor que existe, por parte do grupo de trabalho do CEAUP que se dedica ao estudo de tais temáticas, alguma forma de exclusão de épocas históricas ou grupos missionários. Os convites para o debate fizeram-se por razões de ordem histórica portuguesa.

Portugal viveu, no decurso da contemporaneidade, dois momentos de particular alteração do ordenamento político-institucional, que foram geradores de substanciais alterações na tessitura da sociedade portuguesa. Entre 1820 e 1834 dá-se o processo de transição para o regime liberal monárquico, enquanto em 1910 se estabelece o regime republicano.

Tanto o liberalismo como a república vão ter, no que concerne à Igreja Católica, um pensamento próprio, que se dirige aos limites da sua acção na sociedade portuguesa e ao entendimento de uma estreita relação que a instituição teria com os regimes anteriores.

Com relação ao liberalismo, destaca-se a oposição às ordens religiosas. Critica-se-lhes o ideal de enquadramento institucional, de submissão a uma hierarquia estrutural (que contrapõe ao ideal de liberdade individual e participação cidadã), mas principalmente a concentração de meios fundiários que, ao tratar-se de instituições de longa duração e cujos bens, por serem destinados ao sustento das comunidades e sufrágio das almas dos doadores, estão protegidos de alienação por um conjunto de leis civis e canónicas, entrando no regime dos chamados bens de mão-morta. Este regime de imobilidade dos bens fundiários regulares suscitava viva oposição nos meios liberais, que viam nele um entrave profundo ao normal funcionamento de mercado. Como sintetiza Matos Ferreira "esta transferência de propriedade realizada na sequência da extinção das ordens religiosas masculinas e femininas correspondeu ao triunfo de uma concepção secular do funcionamento da Igreja e à consequente funcionarização do clero". ⁵

Assim, em 1834, no quadro de um pensamento liberal que se entende nos antípodas da instituição regular, perspectiva-se o fim do claustro. Ainda na regência do duque D. Pedro IV (I do Brasil), o decreto de 30 de maio de 1834, do ministro Joaquim António de Aguiar (que com ele ganhará a ilustrativa alcunha de *mata-frades*), extingue as ordens e congregações religiosas em Portugal e seus domínios, exclaustra todos os religiosos do sexo masculino, nacionaliza todos os seus bens. Será precisamente a nacionalização dos bens das ordens e congregações religiosas que dará lugar a uma primeira alteração de concepção da natureza e do valor dos arquivos regulares.

Construídos pelos séculos de presença das ordens e congregações religiosas em Portugal e no mundo lusófono, alimentados pela crescente expansão do registo escrito no mundo ocidental (não esquecer que a Igreja dispôs sempre dos meios humanos e materiais que sustentam a cultura escrita), os arquivos dos mosteiros e conventos portugueses tinham a dupla natureza de serem registos de memória institucional e coletiva, mas também e primordialmente depósitos da documentação que sustenta legalmente a posse dos bens que suportavam materialmente a vida das comunidades. Mesmo esta dimensão eminentemente material dos arquivos regulares é amplamente ultrapassada pela conexão a uma dimensão espiritual

_

⁵ Cf. MATOS FERREIRA, António. *Liberalismo*. AZEVEDO, Carlos Moreira. *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2001. v. 4.

⁶ Acerca da extinção das ordens religiosas em Portugal veja-se SILVA, António Martins da. Extinção das Ordens Religiosas. AZEVEDO, Carlos Moreira. *Dicionário de História Religiosa de Portuga*l. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2000. v. 2.

⁷ Já que por razões de ordem moral e atendendo ao que consideravam ser a *natural debilidade* feminina, a lei de 30 de maio de 1834 não se aplicou sobre conventos de religiosas, que se mantinham em funcionamento até à morte da última religiosa professa, a ocorrer num futuro temporalmente não determinado, mas certo, já que um conjunto de outra legislação proibia a admissão ao noviciado. Cf. SILVA, António Martins da . Op. cit.

⁸ Será muitas vezes aos cartórios monástico-conventuais que, sobretudo ao longo da Época Moderna, os cronistas e memorialistas das ordens religiosas vão buscar os elementos necessários à construção e fixação da memória das suas instituições. Como exemplo desse labor memorialístico e da forma como se desenvolveu, veja-se: FREITAS DE CARVALHO, José Adriano de, dir. *Quando os frades faziam história*: de Marcos de Lisboa a Simão de Vasconcelos. Porto: Centro Interuniversitário de História da Espiritualidade da Universidade do Porto, 2001.

Nuno de Pinho Falcão

desses bens, que muitas vezes chegam aos mosteiros e conventos por doações de crentes, com obrigações de alma traduzidas em sufrágios que não só sustentam o culto divino como tornam presente a memória dos mortos entre os vivos.⁹

A nacionalização dos bens das ordens e congregações religiosas, primeiro a partir da mencionada lei de 1834 e, depois, em 1910, quando, poucos dias após a implantação da república, se recupera em pleno vigor todas as leis que, desde o consulado do Marquês de Pombal, se publicaram com sabor anticongreganista, ¹⁰ transferem (a par de todos os demais bens fundiários, imóveis e móveis) a posse dos arquivos dos mosteiros e conventos para a propriedade do Estado, transformando o paradigma sobre o qual se entendem esses documentos.

Considerados antes memória material e histórica das comunidades, tornam-se para o Estado apenas e tão somente registos de propriedade dos bens nacionalizados, fonte histórica sim, mas apenas para identificar bens, dirimir questões de seus limites territoriais e sustentar a cobrança de foros e rendas.

Essa alteração de paradigma é tão forte que, à excepção das bibliotecas dos mosteiros que deveriam ser integradas nas bibliotecas públicas (e de alguns documentos dos cartórios que tiveram a sorte de ser seleccionados para essa incorporação), a documentação dos cartórios monástico-conventuais ficaram na posse nos serviços da Fazenda Nacional (que integravam os bens dos conventos e faziam a sua administração), tendo sofrido um expurgo dos documentos que se consideraram desprovidos de interesse material. Desta forma desapareceram para sempre muitos livros de actas capitulares, registos de entrada e profissão de religiosos, livros de óbitos, livros da sacristia, entre outros documentos com profundo interesse para o estudo das comunidades e da sua relação com a sociedade em que se integravam.¹¹

Será necessário esperar cerca de um século (em relação à primeira nacionalização de arquivos monástico-conventuais) para que os arquivos das ordens e congregações religiosas tivessem, em Portugal, uma nova ressignificação formal. Na década de 1930, decidiu-se que os serviços da Fazenda Nacional procedessem à entrega dos fundos originários dos mosteiros e conventos extintos que custodiavam, para que se procedesse à sua incorporação no sistema nacional de arquivos (constituído pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo e pelos Arquivos Distritais existentes em cada capital de distrito).

Perdido, pela evolução dos tempos, o carácter meramente material que os arquivos tiveram para a administração financeira e fiscal do Estado, os arquivos das ordens religiosas recuperam o seu sentido de fontes de memória, que agora se amplia para uma dimensão bem mais vasta, englobando a memória colectiva portuguesa, e do mundo lusófono com que essas ordens e congregações religiosas contactaram, de modo especial ao que aqui interessa, para África.

O olhar que se propôs sobre a evolução dos arquivos das ordens e congregações em Portugal teve por objectivo explicar como o pesquisador que pretenda trabalhar sobre fontes monástico-conventuais anteriores ao séc. XX, incluindo os fundos das instituições com acção missionária, poderá fazê-lo facilmente

.

⁹ Acerca da questão da morte, sufrágios e bens de alma em doação veja-se uma síntese em: ARAÚJO, Ana Cristina. Morte; AZEVEDO, Carlos Moreira. Dicionário de História Religiosa de Portugal. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2001.

v. 3.

10 Se a célebre lei da separação do Estado e das Igrejas está datada de 20 abril de 1911, do governo provisório da república, o restabelecimento do pleno vigor das leis anticongreganistas do Marquês de Pombal e de Joaquim António de Aguiar é ainda mais rápido, datando de 8 de outubro de 1910, apenas três dias depois da proclamação da república. Acerca da questão vide OLIVEIRA FONTES, Paulo. *O catolicismo português no século XX*: da separação à democracia. AZEVEDO, Carlos Moreira. *História Religiosa de Portugal*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2002. v. 3.

¹¹ Como exemplo desse processo de evolução dos arquivos monástico-conventuais, veja-se o que digo na minha dissertação de mestrado acerca do arquivo do convento de St.º Elói do Porto. FALCÃO, Nuno de Pinho. Os Azuis no Porto. O convento lóio de Nossa Senhora da Consolação (1490-1640). Dissertação (Mestrado em História Local e Regional) – Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2009. p. 14 e segs.

na rede pública de arquivos e bibliotecas portugueses, que custodiam os cartórios e livrarias das casas religiosas.

Pretendeu-se também chamar a atenção para a relação que os poderes públicos de 1834 e 1910 estabeleceram com a Igreja e com as suas instituições, em que a apropriação de bens materiais, incluindo os arquivos das ordens e congregações religiosas, gerou a constituição de um quadro mental duradouro, dentro da estrutura eclesiástica, que se traduziu numa desconfiança latente em relação ao Estado, que apenas a passagem do tempo e a normalização das relações entre Estado e Igreja (primeiro dentro do quadro da ditadura e, depois, no contexto da normalidade democrática estabelecida na sequência da revolução de 25 de abril de 1974) permitiu superar.¹²

O impedimento à presença e acção das ordens e congregações religiosas em território nacional e nos domínios ultramarinos, que se sentiu desde 1834 e ao longo do séc. XIX, renovado em 1910, não obstou a que diversas formas institucionais de vida consagrada actuassem no campo missionário, nomeadamente em África.

A normalização das relações entre a Igreja Católica e o Estado Português começa a desenhar-se na década de 1920, ¹³ mas irá culminar em 1940, com a Concordata e o Acordo Missionário que lhe está associado. Por ele se estabelece os termos da acção missionária católica no ultramar português, onde nessa época se destaca a África Iusófona, que constituía então, e até 1974, o coração da política colonial portuguesa. ¹⁴

Essa alteração de sentido feita pelo poder político português em relação à Igreja e às ordens e congregações religiosas vai ter um grande alcance na acção missionária em África, permitindo um alargamento da presença missionária católica, 15 o apoio material à sua acção, o aprofundamento do trabalho realizado, ainda que enquadrado numa mentalidade de complementaridade com as políticas coloniais do Estado Português, para quem as missões católicas se assumiam como agentes de aculturação e assimilação.

A partir dos anos 60, e com as mudanças que o Concílio do Vaticano II introduz na Igreja (o célebre *aggiornamento*), dá-se uma progressiva ressignificação da missão no contexto eclesial, num mundo colonial em decomposição, e que na África portuguesa atingirá o ocaso pleno em 1974-75.

Com o fim do colonialismo, a presença missionária portuguesa passa por um período de decréscimo e reordenação. Agora sustentada não sobre um domínio político (que liberta também os agentes missionários das obrigações do enquadramento colonial), mas apenas sobre a missão de anúncio evangélico, ¹⁶ prossegue o seu trabalho num novo enquadramento político, económico e social.

Acerca da questão da desconfiança em relação ao Estado e à sociedade civil, no que se refere à apropriação de bens da Igreja, nomeadamente os de natureza documental, posso dar conta da minha experiência pessoal, como técnico superior ligado à inventariação dos Bens Culturais da Igreja. No decurso dos trabalhos desenvolvidos, desde 2006, na Diocese do Porto, pude encontrar alguns párocos que em relação aos cartórios das suas paróquias tinham forte instinto de protecção e resistência a que os documentos fossem consultados, ou sequer tocados. Se questionados do porquê dessa atitude, a resposta remetia quase invariavelmente para a implantação da república e para a nacionalização que o novo regime fizera dos arquivos paroquiais (com o objectivo de os utilizar como fonte constitutiva do registo civil português). Era quase sempre inútil chamar a atenção para o século que se passara desde então e para o facto de eles mesmos terem nascido muitas anos depois...

¹³ Em 1926 já se publicava um Estatuto orgânico das missões católicas portuguesas da África e do Timor, com que se pretendia normalizar juridicamente a acção das missões, garantir-lhes algum apoio material e em troca obter apoio para a política colonial de aprofundar e alargar o domínio português no ultramar. Vide GONÇALVES, Nuno da Silva. Op. cit. p. 371 e segs.

¹⁴ Acerca dessas questões veja-se o artigo já citado de Nuno Gonçalves. Idem, ibidem.

¹⁵ Traduzido no aumento do número de instituições regulares e de religiosos a actuar nas missões africanas. Idem, ibidem, p. 377 e segs.

¹⁶ "E disse-lhes [Jesus]: Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura" Marcos 16:15. Cf. *Bíblia Sagrada*. Lisboa: Difusora Bíblica, 2000.

Nuno de Pinho Falção

A dimensão e relevância da acção missionária empreendida ao longo do séc. XX, na África lusófona, pelas ordens e congregações religiosas portuguesas (sejam as instituições puramente nacionais, como a Sociedade Missionária da Boa Nova, sejam as províncias portuguesas de instituições regulares internacionais), traduziu-se na produção de elementos documentais (manuscritos, impressos, fotográficos, audiovisuais, entre outros) que constituem o registo do encontro entre os missionários e as sociedades africanas em que actuaram, as relações estabelecidas em contexto, as mútuas influências, a participação nos processos históricos do continente ao longo do século.

Produzidas após os contextos históricos que tornaram posse do Estado os arquivos das ordens e congregações católicas portuguesas, as fontes documentais que se conservam nos arquivos das instituições missionárias definem-se como parte de arquivos particulares das ordens e congregações, que custodiam assim, por direito legal, um manancial de fontes para o estudo da África (lusófona) no séc. XX. Arquivos privados, sem acesso público previsto (para além daquele que o pesquisador individual possa obter das instituições), fundos desconhecidos em geral, mas cuja riqueza se prevê e se vai antevendo, justificam em pleno o encontro e debate que o grupo do CEAUP propôs a essas instituições, em torno da possibilidade de abrir ao labor científico tais arquivos, que antes de mais se pretende catalogar, organizar, salvaguardar e promover.

A partir do debate foi possível a constituição de um grupo de trabalho internacional que prepara um projecto que pretende levar a cabo os trabalhos mencionados no parágrafo anterior. O objectivo de médio e longo prazo é trazer ao debate historiográfico sobre a África contemporânea o contributo das fontes documentais produzidas no contexto da experiência missionária, enriquecendo esse debate e promovendo o conhecimento das missões, dos agentes da missão e das sociedades em que actuaram.

Trabalhando inicialmente com um grupo reduzido de instituições e arquivos, deseja-se que o trabalho de inventariação e disponibilização de acesso às fontes que os arquivos das ordens e congregações religiosas custodiam dê um salto qualitativo e quantitativo nas pesquisas que se produzem acerca da acção missionária na África lusófona, ao longo do séc. XX, e que concomitantemente se aprofunde e alargue o conhecimento acerca das sociedades africanas dos países de língua oficial portuguesa, da sua evolução através do colonialismo luso, na transição para a independência e construção das identidades nacionais.

Obrigado pela própria natureza da sua actuação a um importante grau (ainda que variável entre congregações e missionários) de relação com as sociedades missionadas, por vezes traduzido numa ideia de imersão na vida das comunidades, ¹⁷ o missionário poderia afirmar-se como espectador e actor privilegiado da vida das comunidades, produzindo documentação feita memória, de natureza muito diversa, que tem tudo para se tornar fonte para a História de África.

Nuno de Pinho Falcão: Licenciado e Mestre em História pela FLUP, é actualmente bolseiro de Doutoramento da FCT. Trabalhou em diversos organismos ligados ao Património, com predominância na área da Arte Sacra, já que como pesquisador tem centrado os seus interesses na História da Igreja. Desde 2011 é pesquisador do CEAUP.

¹⁷ A ideia de imersão na vida do povo é usada ocasionalmente pelo missionário comboniano Pe. Graciano Castellari, nas suas memórias da missão. Vd. CASTELLARI, Graciano. "Deboli tra deboli". Memórias de um missionário em Moçambique, 1964-2005. Porto: CEAUP, 2015. Essa obra, publicada no corrente ano, integra a colecção "Experiências de África", na série "Histórias Missionárias", publicada pelo Centro de Estudos Africanos da U. Porto, e constitui a primeira publicação gerada pelo grupo de trabalho formado a partir do Colóquio de 2013, já mencionado. Demonstra bem o entendimento que as fontes missionárias são de enorme riqueza para a história africana. As memórias publicadas dão uma visão lúcida e participada da vida do norte de Moçambique ao longo das quatro décadas finais do séc. XX.